UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254/*5181
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA – UFES
PROCESSO SELETIVO 2018/1
(Retificado em 17/05/2017)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de Concentração em História Social das Relações Políticas, da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que o processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em História no semestre 2018/1 será regido pelas normas do presente edital.

1. **PROGRAMA:** O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS / UFES) oferece o curso de Doutorado em História desde 2011 e o curso de Mestrado em História desde 2003. O Programa mantém perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES, conceito 5 (cinco) desde a última avaliação trienal (2013). O curso de Doutorado em História foi recomendado pela CAPES através do Of. 177-20/2010 do CTC/CAPES, de 16/12/2010.
   1.1. Informações suplementares podem ser obtidas pelo telefone (27) 3335 2324 – R. *5254 ou *5181, pelo e-mail ppghis.ufes@hotmail.com ou na página eletrônica www.historia.ufes.br

2. **CLIENTELA:** Poderão candidatar-se graduados em História, Ciências Sociais, Geografia, Filosofia, Letras, Comunicação Social, Direito, Serviço Social, Economia, Pedagogia, Psicologia, Artes, Arquivologia e Arquitetura. Os profissionais de outras áreas que não as mencionadas acima devem, no ato da inscrição, apresentar uma carta endereçada à Banca Examinadora explicando as razões do seu interesse pelo Programa de Doutorado.

3. **NÚMERO DE VAGAS:** 27 vagas distribuídas segundo o item 15 do presente Edital.
   3.1. Eventualmente pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas.
   3.2. Caso ocorra a aprovação de um número de candidatos superior ao número de vagas, os candidatos excedentes ficarão numa fila de suplentes. Ficará a critério do Colegiado Acadêmico autorizar a matrícula dos suplentes.

4. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 25 de setembro a 17 de outubro de 2017.
   4.1. Para aqueles que optarem pela inscrição por correspondência, o prazo de recebimento da inscrição finda no dia 10 de outubro de 2017. O PPGHIS não se responsabiliza por eventuais falhas no sistema de entregas dos Correios.

5. **BOLSAS:** Serão disponibilizadas bolsas de estudo de acordo com as cotas estabelecidas pelas agências de fomento. Os critérios utilizados pelo PPGHIS são: classificação no processo seletivo, não ter vínculo empregatício ou desenvolver atividade remunerada e demais exigências da CAPES ou FAPES. Não é possível

acumular bolsa deste Programa com bolsa/auxílio de outros programas ou de outras agências de fomento ou organismos internacionais / nacionais.

6. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**
   a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou procurador constituído na forma da lei (ver Anexo I);
   b. Fotocópia da carteira de identidade civil;
   c. Fotocópia do CPF (apenas se não constar no documento de identidade)
   d. Fotocópia do diploma de graduação registrado;
   e. Fotocópia do diploma de Mestrado registrado ou da ata de defesa, com validade máxima de 12 meses a partir da defesa. Atas de defesa com validade superior a 12 meses somente serão aceitas com protocolo de pedido do diploma. Somente serão aceitos documentos expedidos por curso *stricto sensu* reconhecido pela CAPES.
   f. 1 (uma) foto 3 X 4 recente;
   g. Projeto de pesquisa de tese em 4 (quatro) vias impressas e encadernadas e 1 (uma) cópia em CD ;
   h. Carta de aceite de orientação do candidato expedida por 1 (um) professor do PPGHIS (ver Anexo II). Esta carta deve ser entregue à Secretaria do Programa pelo candidato no ato da inscrição. Em caso de viagem do orientador, a carta de aceite poderá ser enviada por e-mail, desde que seja encaminhada diretamente pelo professor para o endereço do PPGHIS.
   i. Currículo Lattes (atualizado) comprovado, em 1 (uma) via.
      i. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço http://lattes.cnpq.br/, preencher seu currículo, imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição junto com os documentos comprobatórios. Somente deverão ser apresentados os comprovantes dos itens mencionados no item 13.
      ii. O Currículo Lattes e os comprovantes deverão ser encadernados em espiral, acompanhando a ordem de referência no Lattes. No caso dos comprovantes da produção bibliográfica sob a forma de livro, coletânea, capítulo de livro e trabalho completo em anais, deverão ser anexadas as páginas iniciais da publicação, incluindo o sumário e a primeira página do texto. Em se tratando de trabalhos completos publicados em anais sob a forma de CD-Rom, deverão ser anexadas a primeira página do trabalho e cópia da ficha catalográfica. No que diz respeito aos artigos, é suficiente a primeira página, desde que esta contenha, no cabeçalho ou no rodapé, os dados de identificação do periódico.
      iii. Somente a produção intelectual devidamente comprovada será pontuada.

j. Original do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) efetuado junto ao Banco do Brasil ou declaração de isenção expedida pelo PPGHIS.
k. Carta com as razões de interesse pelo Programa (somente para os candidatos que não possuam habilitação em História ou nas demais áreas afins supramencionadas).
l. Comprovante de inscrição (Anexo IV), a ser preenchido pela Secretaria do PPGHIS. Para os candidatos que se inscreverem pelo correio, o comprovante de inscrição assinado e carimbado será digitalizado e remetido por e-mail, devendo o candidato trazê-lo no ato da realização das provas.
m. Comprovante de realização de exame de proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras. Serão aceitos somente os seguintes comprovantes:
    i. Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira, emitida pelo Centro de Línguas da UFES, com nota igual ou superior a 7,0 (sete) ou,
    ii. Certificados oficiais de proficiência listados no item 11.5.
n. Comprovante de habilitação em uma língua estrangeira (inglês, francês, italiano ou espanhol) expedida pelo Programa no qual o candidato obteve o Mestrado (facultativo)
    i. Caso o candidato tenha cursado o Mestrado no PPGHIS / UFES, basta indicar na ficha de inscrição o ano de realização do exame e a língua estrangeira, que o próprio Programa fará a verificação. Caso o certificado de proficiência apresentado em 2017 seja da mesma língua para a qual o candidato prestou exame à época do processo seletivo de Mestrado, a inscrição será indeferida.

6.1. Todas as fotocópias listadas acima deverão ser autenticadas em cartório.
6.2. Caso a inscrição seja efetuada diretamente na Secretaria do PPGHIS, o candidato poderá levar fotocópias simples juntamente com originais dos documentos para autenticação pelo responsável pela inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitas fotocópias simples desacompanhadas dos documentos originais.
6.3. Findo o processo seletivo, a documentação dos candidatos que não forem aprovados ficará disponível para retirada junto à Secretaria do PPGHIS pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após essa data, o material será descartado.

7. **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

7.1. É facultada ao candidato a inscrição por correspondência, desde que as fotocópias remetidas ao PPGHIS sejam autenticadas previamente em cartório.
7.2. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições em desacordo com as exigências documentais e prazos fixados neste Edital. A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento de sua inscrição.

7.3. Não será aceita a inclusão e/ou substituição de qualquer documento após a inscrição.

LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGHIS, UFES, *Campus* de Goiabeiras, CCHN (Edifício Bárbara Weinberg), de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 horas e 13:00 às 16:00 horas.

7.4. As inscrições por correspondência deverão ser remetidas, mediante sistema SEDEX, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em História
PROCESSO SELETIVO DE **DOUTORADO**
Universidade Federal do Espírito Santo
CCHN – Edifício Bárbara Weinberg
Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras
Vitória – ES
CEP 29.075-910

7.5. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos.

7.5.1. A homologação das inscrições acontecerá no dia 18 de outubro de 2017. O PPGHIS não se responsabiliza por eventuais falhas no sistema de entregas dos Correios.

8. **INSTRUÇÃO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES:** Para efetuar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), mediante o preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) de acordo com os seguintes códigos:

- UG: 153046
- GESTÃO: 15225
- CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2
- NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000250
- COMPETÊNCIA: 10/2017
- VENCIMENTO: 17/10/2017
- CPF DO CANDIDATO
- NOME DO CANDIDATO
- VALOR PRINCIPAL: R$ 180,00
- VALOR TOTAL: R$ 180,00.

O preenchimento da GRU deve ser feito *online*, por meio da página do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) e o seu pagamento só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil. No preenchimento da GRU, o candidato deverá atentar para os códigos descritos acima. Em caso de erro no preenchimento, a inscrição não será aceita pelo PPGHIS nem o dinheiro poderá ser devolvido.

9. **INSTRUÇÕES SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:** A Universidade Federal do Espírito Santo, representada pelo Programa de Pós-graduação em História (Área de concentração: História Social das Relações Políticas), em atendimento à Recomendação GAB-LLO nº 51/2007, definiu as normas do Processo de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo para candidatos(as) que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma, na forma abaixo:
   9.1. Do pedido de isenção: Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à Banca Examinadora de Seleção, mediante requerimento entregue na Secretaria de Pós-Graduação do PPGHIS/UFES, de acordo com modelo (anexo III), no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2017, juntamente com os documentos listados a seguir: a) declaração de imposto de renda do candidato ou responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2016, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda; b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do candidato, se houver; c) comprovação de que concluiu o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial); d) comprovação de que concluiu o curso de mestrado em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial).
   9.2. A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá até o dia 05 de outubro de 2017, por meio de listagem afixada no quadro de avisos do PPGHIS, bem como na página eletrônica do Programa. Em caso de deferimento do pedido, o(a) candidato(a) deverá comparecer em seguida à Secretaria do PPGHIS para receber a declaração de isenção, a fim de cumprir os demais procedimentos previstos, que obedecerão aos prazos e horários estabelecidos no presente edital.
   9.3. Somente será concedida isenção integral aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 1 (um) salário mínimo; e isenção parcial (50%) aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.

10. **ETAPAS DE SELEÇÃO:** O processo seletivo de ingresso no curso de Doutorado do PPGHIS constará das seguintes etapas:

   10.1. <u>PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.</u> O candidato deverá comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras. A prova será realizada no Centro de Línguas da UFES, conforme edital específico publicado por aquele Centro. As inscrições, bem como a elaboração, aplicação, correção, julgamento de recursos e divulgação dos resultados ficarão a cargo do Centro de Línguas.
      10.1.1. Será considerado APROVADO o candidato que apresentar Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira emitida pelo Centro de

Línguas da UFES com nota igual ou superior a 7,0 (sete). O prazo de validade da declaração supracitada é de 02 (dois) anos.

IMPORTANTE: No ato da inscrição no Centro de Línguas, o candidato deverá fazer a opção pela área "Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas".

10.2. Se o candidato apresentar no ato da inscrição, um dos certificados oficiais de proficiência em língua estrangeira, com a nota ou conceito mínimos listados abaixo, estará DISPENSADO da realização de uma das provas. Serão aceitos os seguintes certificados:

10.2.1. Inglês – TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) ou IELTS (*International English Language Testing System*)

10.2.2. Espanhol – DELE (*Diploma de Español como Lengua Extranjera*) ou CELU (*Certificado de Español Lengua y Uso*)

10.2.3. Francês – DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*) ou DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*) ou TCF (*Test de Connaissance du Français*)

10.2.4. Italiano – CELI (*Certificazione Della Conoscenza Dell'Italiano*) ou CELS (*Certificazione di Italiano Come Lingua Straniera*)

Idioma	Certificado	Conceito / Nota
Inglês	TOEFL ITP	450 ou +
	TOEFL IBT	60 ou +
	IELTS	Faixa 5 ou +
Espanhol	DELE	B2, C1 ou C2
	CELU	Intermediário ou Avançado
Francês	DELF	B1 ou B2
	DELF Pro	A ou B
	DALF	C1 ou C2
	TCF	B ou C
Italiano	CELI	CELI 3, CELI 4 ou CELI 5
	CELS	2 a 4

10.2.4.1. O certificado deverá ter sido obtido no máximo dois anos antes da data de apresentação ao PPGHIS.

10.2.5. É facultado ao candidato solicitar dispensa de 1 (um) dos idiomas mediante apresentação de comprovante de aprovação em processo seletivo de Mestrado reconhecido pela CAPES. Candidatos que cursaram o Mestrado no PPGHIS / UFES, só precisam indicar na ficha de inscrição o ano de realização do exame e a língua. Caso o certificado de proficiência apresentado em 2017 seja da mesma língua para a qual o candidato

prestou exame à época do processo seletivo de Mestrado, a inscrição será indeferida.

10.2.6. Somente serão aceitos comprovantes de habilitação em língua estrangeira (prova de mestrado) obtidos a partir de 2003.

10.3. Maiores informações sobre a prova de línguas poderão ser obtidas na página www.clinguas.org.br ou pelos telefones (27) 4009 2880 e 4009 2875.

10.4. ANÁLISE DE PROJETO DE TESE (caráter eliminatório). A Banca Examinadora procederá à avaliação dos projetos de tese apresentados. Os candidatos cujos projetos receberem a menção HABILITADO permanecerão no certame, ao passo que os candidatos cujos projetos receberem a menção NÃO HABILITADO serão eliminados.

10.5. O projeto de Doutorado deverá conter no máximo 30 páginas, incluídas a capa e a bibliografia.

10.6. O projeto não poderá ser identificado. Projetos que contiverem o nome do candidato e/ou do orientador serão considerados NÃO HABILITADOS.

10.6.1. Em caso de recurso, a Banca Examinadora justificará a menção NÃO HABILITADO através de parecer que ficará disponível ao candidato na Secretaria do PPGHIS.

10.7. PROVA ESCRITA SOBRE CONTEÚDOS DE HISTÓRIA (caráter eliminatório e classificatório – peso 3 – prova sem consulta). Nessa prova o candidato dissertará sobre 02 (duas) questões, dentre as 04 (quatro) propostas pela Banca Examinadora, tendo como referência a bibliografia sugerida neste Edital. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete) permanecerão no certame, sendo os demais eliminados.

10.8. ANÁLISE DE CURRÍCULO (caráter classificatório – peso 1), conforme tabela de pontuação no item 12 deste edital. A nota da análise de currículo será normalizada da seguinte forma: a) ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuído o grau 10,0 (dez); b) as notas dos demais candidatos serão obtidas mediante a divisão da respectiva pontuação pela pontuação do candidato portador do melhor currículo, multiplicando-se o resultado da divisão por 10,0 (dez).

10.9. REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO para distribuição dos projetos segundo as vagas do edital e homologação do processo seletivo.

10.9.1. A nota final, para efeitos classificatórios, será resultante da média das notas obtidas pelo candidato na prova de conteúdo específico e análise de currículo, com a aplicação dos respectivos pesos. A ordem classificatória por meio da média das notas não garante a aprovação.

10.9.2. Em caso de eventual empate da nota final, o critério de desempate será a nota da prova escrita de conteúdo. Persistindo o empate de nota, o critério utilizado será a idade mais avançada.

10.9.3. Se o orientador assinar mais cartas de aceite de orientação do que o número de vagas que o mesmo oferece, e forem aprovados mais candidatos do que o seu número de vagas, o Colegiado Acadêmico do PPGHIS realizará a última etapa do processo seletivo, quando ocorrerá a escolha pelos orientadores dos projetos que mais se adequarem às suas linhas de pesquisa e à área de concentração do curso.

10.9.4. Os candidatos que não tiverem seus projetos escolhidos e homologados ficarão numa fila de suplentes.

11. NORMAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONTEÚDO:

11.1. Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento oficial de identificação com foto e do comprovante de inscrição devidamente preenchido e carimbado pela Secretaria do PPGHIS.

11.2. Somente terão acesso ao local de prova os(as) candidatos(as) que chegar, no máximo, com 30 (trinta) minutos de atraso, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado.

11.3. Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações. Os celulares deverão permanecer desligados durante todo o período de realização da prova, sob pena de desclassificação dos candidatos.

11.4. Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto neste edital.

11.5. Ao término da sua aplicação, as provas receberão um código numérico atribuído pela Secretaria do PPGHIS, de maneira a impedir a identificação dos candidatos durante o processo de correção.

11.6. Serão fornecidas folhas específicas para a redação da prova e rascunhos, as quais deverão ser devolvidas, na íntegra, após o término da prova.

11.7. Em hipótese alguma serão corrigidos os rascunhos das provas.

11.8. Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.

11.9. Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.

12. **ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES – PONTUAÇÃO:**

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Livro autoral publicado	25 pontos
Organização de coletânea	15 pontos
Capítulo de livro publicado	10 pontos
Artigo publicado em periódico científico integrante do Qualis Periódicos	10 pontos
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional com ISBN ou ISSN	05 pontos
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional com ISBN ou ISSN	03 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico internacional	02 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico nacional	01 ponto
Coordenação de projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES	03 pontos por ano
Participação em projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES	02 pontos por ano

13. **BANCA EXAMINADORA:**

Titulares:
Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva (Presidente)
Profa. Dra. Adriana Pereira Campos
Prof. Dr. Júlio Cesar Bentivoglio
Profa. Dra. Maria Beatriz Nader

Suplente:
Prof. Dr. Luiz Cláudio Moisés Ribeiro

14. **ROTEIRO PARA PROJETO DE PESQUISA:** O projeto deverá conter no máximo 30 laudas (incluídas a capa e a bibliografia), digitadas em papel A4; espaço 1,5; fonte *Times New Roman;* corpo 12, contendo basicamente os seguintes itens:
    a. Capa
    b. Título
    c. Resumo (com palavras-chave)
    d. Apresentação do problema (incluindo justificativa e balanço historiográfico)
    e. Objetivos
    f. Referencial teórico
    g. Metodologia e natureza das fontes
    h. Referências Bibliográficas
    i. Cronograma para 48 meses

    14.1. O projeto não poderá conter o nome do candidato nem do orientador.

15. **CORPO DOCENTE, ÁREAS DE ATUAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS:**

PROFª DRª ADRIANA PEREIRA CAMPOS: 01 vaga
Doutora em História (UFRJ)
Linha de Pesquisa: Sociedade e Movimentos Políticos; Estado e Políticas Públicas
E-mail: acampos.vix@terra.com.br
Área de atuação: História Social e História das Instituições, com especial ênfase em Justiça e Direito. A professora tem se dedicado à pesquisa empírica sobre a realidade histórica do Espírito Santo nos séculos XVIII e XIX, apoiando-se em fontes como autos criminais, inventários, testamentos, notas de compra e venda, processos cíveis, relatórios de governo, certidões de batismo, casamento e óbito, jornais e atas da assembleia provincial. Seu campo de reflexão concentra-se, sobretudo, na interpretação das instituições e dos agentes políticos e sociais que, investidos de competências, organizam o campo da política.

PROFª DRª ALMERINDA DA SILVA LOPES: 02 vagas
Pós-Doutora em Artes (*Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne*) – Doutora em Comunicação e Semiótica (PUC/SP)
Linha de Pesquisa: Representações e Ideias Políticas
E-mail: almerinda.lopes@pq.cnpq.br
Área de atuação: A docente pesquisa a relação entre história, arte, política e sociedade, com foco nas imagens artísticas: artes visuais (pintura e monumentos públicos), fotografia, caricatura e charges políticas nos séculos XIX e XX. Investiga também a conexão entre as políticas públicas e as instituições culturais brasileiras.

PROF. DR. ANTONIO CARLOS AMADOR GIL: 01 vaga
Pós-Doutor em História (USP) – Doutor em História (USP)
Linha de Pesquisa: Representações e Ideias Políticas; Sociedade e Movimentos Políticos
E-mail: antonio.gil@ufes.br
Área de Atuação: O professor estuda o processo de construção das identidades nacionais e das identidades étnicas, analisando as configurações de poder e as transformações que ocorrem nos laços identitários que embasam o poder estatal em termos nacionais. Entre o amplo espectro de possibilidades, o professor trabalha e aceita projetos nos domínios da história social, política, cultural e das ideias. Diversas propostas relacionadas à temática das identidades podem ser apresentadas. Podemos destacar, somente a título de exemplo: os processos de Independência; o processo de formação das nações e as políticas de construção da unidade nacional; a mestiçagem e o indigenismo; a identidade nacional na contemporaneidade; o multiculturalismo; os discursos pós-coloniais; a reafirmação das identidades étnicas; a questão da autonomia e da democracia; os movimentos revolucionários; os movimentos sociais de contestação e de resistência. Estas e outras possíveis propostas de trabalho podem ser discutidas com diversas abordagens e permitem o uso de diversos objetos de estudo,

como os discursos históricos, políticos, intelectuais, cinematográficos, e outros discursos impressos e audiovisuais.

PROF. DR. GILVAN VENTURA DA SILVA: 02 vagas
Doutor em História (USP)
Linha de Pesquisa: Representações e ideias políticas
E-mail: gil-ventura@uol.com.br
Área de atuação: Investigações acerca da configuração simbólica dos sistemas de poder vigentes no mundo greco-romano, em especial durante as fases das monarquias helenística e romana. Além disso, o professor tem refletido também sobre as conexões entre poder político e religião no mundo romano, buscando compreender de que modo a dimensão religiosa se constitui como um elemento produtor de identidades e alteridades no contexto das interações mantidas entre as diversas etnias no Império Romano e o papel do poder imperial dentro desse processo.

PROF ª DR ª JUÇARA LUZIA LEITE: 02 vagas
Doutora em História Social (USP)
Linha de Pesquisa: Representações e Ideias Políticas
E-mail: jujuluzialeite@gmail.com
Área de atuação: A Professora insere suas investigações na interseção da História Cultural e da História Política, privilegiando temas referentes às lutas por representações e aos usos do passado. Nesse sentido, destaca-se a confluência da História e da Educação, e, sobretudo, temas que contemplem: os processos de didatização da História e sua relação com a historiografia; as relações de poder entre intelectuais e políticos e suas diferentes formas de escritas de si (individuais e coletivas); e as tensões entre História e Memória.

PROF. DR. JULIO CÉSAR BENTIVOGLIO: 02 vagas
Doutor em História Econômica (USP)
Linha de Pesquisa: Representações e Ideias Políticas
E-mail: juliobentivoglio@gmail.com
Área de atuação: Teoria e metodologia da História, especialmente no século XIX, cultura histórica e historiografia nos séculos XIX e XX, História das Idéias, História do Brasil Colônia e Império com ênfase no estudo das relações de poder e acerca da cultura política nestes períodos; formação e atuação dos partidos políticos brasileiros no Império; construção do Estado, nacionalismo e análise das instituições políticas durante o século XIX, relações de força entre governo imperial e províncias no Brasil, urbanização brasileira no século XIX e primeira metade do século XX.

PROFª DRª LENI RIBEIRO LEITE: 01 vaga
Pós-Doutora em Línguas Clássicas (*University of Kentucky*) – Doutora em Letras Clássicas (UFRJ)

Linha de Pesquisa: Representações e Ideias Políticas
E-mail: leni.ribeiro@terra.com.br
Área de atuação: Atua na área de Estudos Clássicos, na interseção entre as Letras e a História, com trabalhos acerca das representações das configurações sociais e dos sistemas de poder na literatura latina. Seus principais temas de interesse são as representações do poder na literatura latina, os sistemas de produção e circulação do texto na Roma Imperial e a permanência do elemento clássico na literatura.

PROF. DR. LUIZ CLÁUDIO MOISÉS RIBEIRO: 03 vagas
Doutor em História (UFF)
Linha de Pesquisa: Estado e Políticas Públicas
E-mail: sombradoscamaras@gmail.com
Área de Atuação: O professor dedica-se ao estudo e à orientação de pesquisas sobre a história colonial do Espírito Santo (sec. XV-XVIII), especialmente as dinâmicas políticas em torno da organização do Estado, das atividades econômicas e a navegação, enfocando preferencialmente a articulação da região da Capitania do Espírito Santo e sua vizinhança com a metrópole e com os portos do Atlântico, África e Oriente.

PROF ª DR ª MARIA BEATRIZ NADER: 02 vagas
Pós-Doutora em Sociologia (UENF) - Doutora em História (USP)
Linha de Pesquisa: Sociedade e Movimentos Políticos
E-mail: marxis@terra.com.br
Área de atuação: As pesquisas desenvolvidas pela professora se situam na confluência entre gênero e relações de poder. Os estudos que realiza voltam-se para questões envolvendo a estruturação interna da instituição familiar e seus arranjos alternativos gerados pela pobreza e dificuldades de sobrevivência na sociedade brasileira. Analisa a problematização do impacto do feminismo sobre a desestabilização das referências de feminilidade e de masculinidade existentes na sociedade, marcada por uma intensa urbanização e modernização da vida social, assim como estuda as relações de gênero, os processos de casamento, separação e divórcio, a relação mulher e trabalho, a socialização e a formação educacional de ambos os sexos, os papéis, os valores e as trajetórias de homens e de mulheres na construção de sua identidade na sociedade humana. A dinâmica desses estudos converge para as principais tendências demográficas concentradas progressivamente nas populações de áreas densamente povoadas, revelando interesses em novos padrões de comportamento com implicações fundamentais para a definição dos rumos da sociedade brasileira.

PROFª DRª MARIA CRISTINA DADALTO: 01 vaga
Doutora em Ciências Sociais (UERJ)
Linha de Pesquisa: Estado e Políticas Públicas

E-mail: mcdadalto@gmail.com
Área de atuação: Estudos migratórios, especialmente articulados à questão da sociocultura e do poder, História do Espírito Santo com ênfase no estudo das relações de poder e acerca da cultura nestes períodos; formação, desenvolvimento das cidades no século XIX e XX, dinâmica da violência urbana articulada aos fatores de crescimento das cidades e do movimento migratório, cultura histórica nos séculos XIX e XX, dinâmicas e processos socioculturais e ambientais intervenientes no movimento populacional no século XX e XXI.

PROF. DR. NELSON PÔRTO RIBEIRO: 02 vagas
Pós-Doutor em Arquitetura e Urbanismo (Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa) – Doutor em História Social (UFRJ)
Linha de pesquisa: Representações e Ideias Políticas
E-mail: nelsonporto.ufes@gmail.com
Área de atuação: Nas suas pesquisas o professor debruça-se sobre a cultura luso-brasileira do século XVIII e XIX, em especial nos aspectos relacionados ao espaço – seja o da cidade seja o da arquitetura – seu simbolismo, significâncias e seus discursos ideológicos, estéticos e retóricos. O mundo do Barroco e o do absolutismo monárquico até o advento das ideias do Iluminismo, as quais no mundo luso tem penetração tardia.

PROFª DRª PATRÍCIA MARIA DA SILVA MERLO: 01 vaga
Doutora em História Social (UFRJ)
Linha de Pesquisa: Representações e Ideias Políticas
E-mail: patricia.merlo@gmail.com
Área de atuação: História Moderna, com interesse em História Cultural Ibérica; Memória, Representações e Identidades Sociais; Ideias Políticas na Modernidade e História Local. A professora trabalhou por muito tempo com temas relacionados à família escrava, relações de parentesco e história do Espírito Santo, por meio da pesquisa empírica, utilizando fontes como inventários *post-morten*, testamentos, relatórios de governo, certidões de batismo, casamento e óbito. No momento, tem se dedicado à pesquisa sobre a relação entre a Modernidade e o chamado Iluminismo Português e seus desdobramentos no mundo ibérico. Em paralelo, mantém pesquisa permanente acerca da identidade local e as representações a partir da gastronomia, com especial atenção à relação entre comida, representações e identidade.

PROF. DR. PEDRO ERNESTO FAGUNDES: 01 vaga
Doutor em História Social (UFRJ)
Linha de Pesquisa: Sociedade e Movimentos Políticos
E-mail: pefagundes@uol.com.br
Área de Atuação: O professor desenvolve pesquisas e orienta trabalhos relacionados à História do Estado do Espírito Santo, com ênfase em questões relacionadas a História

Política e a construção social dos regimes autoritários. Com destaque para os seguintes temas: Ditadura do Estado Novo, Ditadura Civil Militar, movimentos e partidos de Direita, manifestações de anticomunismo, História dos Partidos Políticos, Período Republicano e seus reflexos no Espírito Santo, Polícia Política e os arquivos da repressão.

PROF. DR. ROGÉRIO ARTHMAR: 01 vaga
Pós-Doutor em História do Pensamento Econômico (*University of Western Australia*) – Doutor em Economia (USP)
Linha de Pesquisa: Representações e Ideias Políticas
E-mail: arthmar.vix@gmail.com
Área de atuação: Atua na área de economia, com ênfase em história do pensamento econômico e história econômica. Em seu Currículo Lattes os termos mais frequentes a contextualização da produção científica, tecnológica e artístico-cultural são: investimento, poupança, lei de say, política econômica, taxa de juros, orçamento público, padrão-ouro, taxa natural de juros, economia brasileira, economia regional.

PROF. DR. SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO: 01 vaga
Pós-doutor em História (UERJ) – Doutor em História (USP)
Linha de Pesquisa: Estado e Políticas Públicas
E-mail: sp.franco@uol.com.br
Área de atuação: O professor pesquisa as políticas públicas na área de educação implementadas pelos governos imperiais e republicanos; História da Medicina (com ênfase na história da saúde e representação social das doenças) e História do Brasil e do Espírito Santo no Oitocentos.

PROF. DR. SERGIO ALBERTO FELDMAN: 02 vagas
Pós-doutor em História (EHESS) – Doutor em História (UFPR)
Linha de Pesquisa: Representações e Ideias Políticas
E-mail: serfeldpr@yahoo.com.br
Área de atuação: O professor pesquisa e orienta trabalhos em História Tardo Antiga e Medieval enfocando dois períodos preferenciais: 1) A Antiguidade Tardia na Cristandade Ocidental; 2) Os reinos cristãos ibéricos nos século XII a XV. A sua pesquisa atual versa sobre "Marginalizados e excluídos no mundo tardo antigo e Medieval" com enfoque nas relações dos poderes constituídos (Igreja e Monarquia) com judeus, hereges e outros grupos periféricos discriminados. O olhar proposto é o da Identidade versus Alteridade, da exclusão e da estigmatização do "Outro". O professor sugere que o candidato o contate antecipadamente para discussão de propostas, temáticas e metodologias.

PROF. DR. UÉBER JOSÉ DE OLIVEIRA: 02 vagas
Doutor em Ciência Política (UFSCAR)
Linha de Pesquisa: Estado e Políticas Públicas

E-mail: ueberoliveira@yahoo.com.br
Área de atuação: História Política; História das Elites; História do Tempo Presente; Questão Agrária. O professor se dedica ao estudo das relações sociais entre segmentos de elites nos espaços político-institucionais, focando a dimensão dos partidos políticos e sistemas partidários, com especial atenção para a História do Estado do Espírito Santo, no período republicano. Além disso, têm se dedicado também ao estudo da questão agrária envolvendo o intrincado processo de delimitação da fronteira norte-capixaba, cuja imprecisão levou ao surgimento, no século XX, do litígio entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, resolvido somente no ano de 1963, por meio de tratado firmado entre os dois estados.

16. **ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO:**

BARROS, A. D. J. P. D.; LEHFELD, N. A. D. S. Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas. 18 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BARROS, J. D. O projeto de pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar. Como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Record, 1997.

KAHLMEYER-MERTENS, R. S. E. A. Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

LUNA, S. V. D. Planejamento de pesquisa: uma introdução. São Paulo: EDUC, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. Guia para normalização de referências bibliográficas: NBR 6023: 2002. / Universidade Federal do Espírito Santo, Biblioteca Central. Vitória: EDUFES, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos / Universidade Federal do Espírito Santo, Biblioteca Central. 2 ed. Vitória: EDUFES, 2015.

VIEIRA, M. P. A. et al. A pesquisa em História. São Paulo: Ática, 1991 (Série Princípios).

17. **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA:**

1. BADINTER, E. *Um amor conquistado*: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 145-235 (Um novo valor: o amor materno).
2. FARGE, A. *Lugares para a História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
3. FRAGOSO, J. et al. (Org.). *Nas rotas do Império*: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória: Edufes, 2014. p. 25-134 (Textos 2,3 e 4 da Parte 1 – Conexões Imperiais). 2ª ed.

4. HARTOG, F. *Regimes de historicidade*: presentismo e experiências do Tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p.133-246 (capítulos 4 e 5)
5. KOSELLECK, R. *Crítica e crise*. Rio de Janeiro: Eduerj/Contraponto, 1999. (p. 111-161, capítulo 3).
6. LEAL, V. L. *Coronelismo, enxada e voto*: o município e o regime representativo no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 39-126 e 275-287 (capítulos 1, 2, 7 e considerações finais)
7. REVEL, J. (Org.) *Jogos de escalas*: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 151-201 (Textos de Paul-André Rosental e de Simona Cerutti).
8. SILVA, G. V. Reis, santos e feiticeiros: Constâncio II e os fundamentos místicos da basileia (337-361). Vitória: Edufes, 2015, p. 111-302 (capítulos 3, 4 e 5).

OBS: O PPGHIS não se responsabiliza pela disponibilização das obras para os candidatos.

18. **CALENDÁRIO:**

DATA	EVENTO	HORÁRIO
25/9 a 17/10/2017	Inscrições na Secretaria do PPGHIS	*
25/09 a 17/10/2017	Inscrições por correspondência (SEDEX)	-
25/09 a 02/10/2017	Requerimento para isenção de taxa de inscrição	*
Até 05/10/2017	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	Até às 17:00 h
18/10/2017	Homologação das inscrições	Até às 17:00 h
19 e 20/10/2017	Recursos	*
23/10/2017	Resultado dos recursos	Até às 17:00 h
Até 10/11/2017	Resultado da análise dos projetos	Até às 17:00 h
13 e 14/11/2017	Recursos da análise dos projetos	*
17/11/2017	Resultado dos recursos da análise dos projetos	Até às 17:00 h
20/11/2017	Prova de conteúdo	13 às 17:00 h
01/12/2017	Resultado da prova de conteúdo	Até às 17:00 h
04 e 05/12/2017	Recursos da prova de conteúdo	*
06/12/2017	Resultado dos recursos da prova de conteúdo	Até às 17:00 h
07/12/2017	Resultado da análise dos currículos	Até às 17:00 h
08 e 11/12/2017	Recursos da análise dos currículos	*
12/12/2017	Resultado dos recursos da análise dos currículos	Até às 17:00 h

14/12/2017	Reunião do Colegiado para homologação do resultado	-
15/12/2017	Divulgação do resultado final	Até às 17:00 h
01 e 02/03/2018	Matrícula dos aprovados	*
02/03/2018	Reunião dos aprovados com a Coordenação do PPGHIS (presença obrigatória)	15:00 h
12/03/2018	Início das aulas	-

* A Secretaria do PPGHIS atenderá os candidatos ao Processo Seletivo nos seguintes horários: 09:00 às 11:30 horas e 13 às 16:00 horas.

Todos os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados nos dias especificados, por meio de listagem afixada no quadro de avisos deste Programa, situado no Edifício Bárbara Weimberg – CCHN, bem como na página eletrônica www.historia.ufes.br

OBS: Por razões de ordem operacional, o PPGHIS reserva-se o direito de comunicar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante o e-mail constante no formulário de inscrição, qualquer alteração no calendário das provas, sem que isso constitua justificativa para a eventual ausência do candidato.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254/*5181
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO 2018/1 – PARTE I

Nome:	Sexo: ( )M ( )F
CPF: RG /Passaporte:	
Órgão Exp.: UF: Data exp: ____/____/_____	
País de nascimento:	Cidade nasc:
UF nasc:	Data de nasc: ____/____/_____
Endereço completo (Rua, Bairro, Cidade, CEP, UF)	
Telefones Res.: Trab.: Cel.:	
E-mail principal:	
Curso de graduação e Instituição (Universidade ou Faculdade):	
Data da colação de grau na graduação:	
Título da monografia de conclusão ou TCC de graduação e orientador:	
Curso de mestrado e Instituição:	
Data da defesa de mestrado:	
Título da dissertação e orientador:	
Professor(a) do PPGHIS que aceitou o seu projeto de tese:	

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO 2018/1 – PARTE II

1) SOLICITA DISPENSA DE 1 LÍNGUA ESTRANGEIRA? ( ) SIM ( ) NÃO

QUAL? Inglês [ ] Francês [ ] Italiano [ ] Espanhol [ ]

DATA EM QUE FOI REALIZADA A PROVA: _____

INSTITUIÇÃO: _____

OBS: Para ter a solicitação de dispensa aprovada, no momento da inscrição deve-se apresentar comprovante de aprovação em 1 (uma) língua estrangeira (inglês, francês, italiano ou espanhol) em processo seletivo de Mestrado reconhecido pela CAPES a partir de 2003.

Declaração

1) Declaro estar ciente que caso meu orientador assine mais cartas de aceite de orientação do que o seu número de vagas e ocorra a aprovação de um número de candidatos superior ao número de vagas após as primeiras etapas do processo seletivo, o Colegiado Acadêmico do PPGHIS realizará a última etapa do processo seletivo, onde ocorrerá a escolha pelos orientadores dos projetos que mais se adequem às suas linhas de pesquisa e à área de concentração do PPGHIS e sua respectiva homologação pelo Colegiado Acadêmico, respeitando o número de vagas oferecidas no edital. Os candidatos que não tiverem seus projetos escolhidos e homologados ficarão numa fila de suplentes.

Vitória, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do (a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254/*5181
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

ANEXO II
CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

À Coordenação do PPGHIS/UFES

Assunto: Aceite de orientação de candidato ao Doutorado

Sr. Coordenador, eu, Prof. (a) Dr. (a) _____ _____, docente vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro que o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato_____ _____, em nível de doutorado, intitulado _____ _____ _____ _____, é compatível com a minha área de especialização e interesse, com os meus projetos de pesquisa em andamento e com a área de concentração História Social das Relações Políticas. Sendo assim, firmo a presente declaração a fim de que o referido candidato possa efetuar sua inscrição junto ao PPGHIS/UFES para o processo seletivo de Doutorado .

Atenciosamente,

Local e data

Assinatura

OBS 1: Se o orientador assinar mais cartas de aceite de orientação do que o seu número de vagas e ocorra a aprovação de um número de candidatos superior ao número de vagas após as primeiras etapas do processo seletivo, o Colegiado Acadêmico do PPGHIS realizará a última etapa do processo seletivo, onde ocorrerá a escolha pelos orientadores dos projetos que mais se adequem às suas linhas de pesquisa e à área de concentração do PPGHIS e sua respectiva homologação pelo Colegiado Acadêmico, respeitando o número de vagas oferecidas no edital. Os candidatos que não tiverem seus projetos escolhidos e homologados ficarão numa fila de suplentes.

OBS 2: Esta carta não será aceita por e-mail. Nenhum termo desta carta pode ser omitido e deve ser entregue com a assinatura à caneta do professor orientador. Caso haja impossibilidade da entrega até o prazo final das inscrições, por motivos excepcionais, o professor orientador deve solicitar permissão da Coordenação para o envio da mesma por e-mail e assim que possível, substituir o documento por um que tenha assinatura à caneta.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254/*5181
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

ANEXO III (opcional)

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Endereço completo: (Rua/Av.-nº):_____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone residencial ou profissional e celular: _____

CPF n.º: _____ CI n.º: _____

E-mail:_____

Justificativa do pedido de isenção:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONTIDAS SÃO VERÍDICAS, SENDO QUE, TENHO CONSCIÊNCIA DO AGRAVO QUE POSSA ESTAR COMETENDO, CASO INFRINJA OS PRECEITOS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (FALSIDADE IDEOLÓGICA) TRANSCRITO ABAIXO:

ART. 299. OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVIA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVIA SER ESCRITA, COM FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE.

_____, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254/*5181
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br

ANEXO IV
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(FAVOR IMPRIMIR DUAS VIAS DESTE COMPROVANTE)

Declaramos que _____ está inscrito (a) para o processo seletivo de ingresso no curso de Doutorado em História, tendo apresentado toda a documentação exigida, conforme conferência abaixo.

1) Formulário (Anexo I) preenchido [ ]
2) Fotocópia da carteira de identidade [ ]
3) Fotocópia do CPF [ ]
4) Fotocópia do diploma de graduação registrado (frente e verso) [ ]
5) Fotocópia do diploma de mestrado ou da ata de defesa assinada pela Banca com validade de 12 meses a partir da defesa, ou documento que comprove estar no último período do curso de mestrado [ ]
6) Comprovante de aprovação em 1 (uma) língua estrangeira (inglês, francês, italiano ou espanhol) em processo seletivo de Mestrado reconhecido pela CAPES a partir de 2003 (se for o caso) [ ]
7) 1 (uma) foto 3 X 4 recente [ ]
8) Projeto de pesquisa de tese em quatro vias impressas e uma via em CD [ ]
9) Carta de aceite de orientação [ ]
10) Currículo Lattes impresso na versão completa comprovado e encadernado [ ]
11) Original de comprovante de pagamento da GRU ou declaração de isenção [ ]
12) Carta explicando as razões de interesse pelo curso (se for o caso) [ ]
13) Certificado de proficiência em língua estrangeira
    a. Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira emitida pelo Centro de Línguas da UFES [ ] Nota:_____ Data:_____
    b. Outro certificado oficial de proficiência em língua estrangeira [ ] Qual?_____

Vitória, ____ de _____ de _____.

Horário de recebimento da inscrição: _____

_____
Carimbo e assinatura do responsável pela inscrição

OBS: Duas cópias deste comprovante devem ser impressas pelo candidato. Uma ficará anexada aos documentos da inscrição e outra deve ser apresentada obrigatoriamente no ato de realização da prova de conteúdo. A documentação não retirada em até 30 dias após a homologação do resultado pelos candidatos que não foram aprovados, será descartada.